

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**Processo** : 002/2012  
**Objeto** : Contratação de pessoa jurídica para transporte escolar de alunos em atendimento as Escolas da rede pública de ensino da zona rural do Município

**Solicitante** : Diretoria Municipal de Ensino

Às 09h00min. do dia 01 de fevereiro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Leo Gonçalves Walti e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Carlos Antonio Alves MEI	Sim	29.435.647/0001-28	Carlos Antonio Alves	705.570.986-53	M 5493307
Jorge Luiz da Silva Filho MEI	Sim	29.438.823/0001-85	Jorge Luiz da Silva Filho	055.094.927-59	122782766

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços. Concluída a fase de lances e negociações, foi apresentado o menor preço pela empresa. A licitante foi classificada na seguinte ordem:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CARLOS ANTONIO ALVES 70557098653					
0002	PERCURSO 002	16.000	UNIDADE	2,91	46.560,00
				Total do Fornecedor: 46.560,00	
JORGE LUIZ DA SILVA FILHO					
0001	PERCURSO 001	19.200	UNIDADE	2,73	52.416,00
				Total do Fornecedor: 52.416,00	
				Total Geral: 98.976,00	

Concluída a fase de lances e negociações, preços constantes da planilha de lances verbais em anexo, parte integrante desta ata, foi apresentado o menor preço pela empresa CARLOS ANTONIO ALVES, no item: 02, e JORGE LUIZ DA SILVA FILHO, no item 01, nos valores acima descritos. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que o licitantes atenderam aos requisitos de habilitação, tendo sido, portanto, declarados vencedoras. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e proposta da vencedora, não houve interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Leo Gonçalves Walti – Pregoeiro

Douglas Franzini Soares – Equipe de Apoio

Carlos Eduardo do Santos Moreira – Equipe de Apoio

Jorge Luiz da Silva Filho  
CNPJ: 29.438.823/0001-85

Carlos Antonio Alves  
CNPJ: 29.435.647/0001-28